



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 13 DE MAIO DE 2.014

(Proj. Dec. Legisl. nº 02/14, do Ver. Paulo Mattioli Junior e demais Vereadores)

### OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS VALOROSOS POLICIAIS MILITARES DO POSTO DE BOMBEIROS DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Diploma De Honra ao Mérito aos valorosos Policiais Militares do Posto de Bombeiros de Assis:

<b>POLICIAL MILITAR</b>	<b>RE</b>
<b>Cb PM Paulo Neves de Araujo</b>	103156-2
<b>Sd PM Renato Elias Machado</b>	105805-3
<b>Sd PM Sérgio Luis Ricardo</b>	105821-5
<b>Sd PM David Antonio Nogueira</b>	922281-2
<b>Sub Ten PM Jurandi Mantovani Junior</b>	831962-6 (aposentado)
<b>1º Sgt PM Luis Antonio Marques</b>	872130-A
<b>Sd PM Nilton Garcia do Nascimento</b>	105802-9
<b>1º Sgt PM Antonio Carlos da Silva</b>	864207-9
<b>Cb PM Aiter Cezar Fuzilli</b>	914738-1
<b>Sd PM Frank Suzi</b>	944307-0
<b>Sd PM Everaldo Antunes</b>	950637-3
<b>Sd PM Ricardo Luciano Ladeira</b>	105831-2
<b>Sd PM Eduardo Joel Macedo</b>	930582-3
<b>Sd PM Ronaldo Rodrigues da Silva</b>	103148-1
<b>Sd PM Aldevino Theodoro Sobrinho</b>	105837-1
<b>Cb PM Marcelo José Martins</b>	886277-0
<b>Sd PM Fernando da Silva Crepaldi</b>	106362-6
<b>1º Sgt PM Aginaldo José Furtado</b>	864204-4
<b>Sd PM Fernando Augusto Roks Monteiro</b>	114901-6



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Maj PM Ricardo Justino</b>	862811-4
<b>Cap PM Marcelo Alves dos Santos</b>	910445-3
<b>Ten PM Diego de Oliveira Pecoraro</b>	121844-1
<b>1º Sgt PM Antonio Sérgio de Souza</b>	872068-1
<b>1º Sgt PM Edimilson Ferreira e Santos</b>	889185-A
<b>Sd PM Angelo Boletini Junior</b>	932572-7
<b>Sd PM Fernando Antônio Lopes Ribeiro</b>	117056-2
<b>Sd PM Fábio Haddad</b>	103181-3
<b>1º Sgt Alexandre Gracioso</b>	886088-2
<b>Sd PM Fábio da Silva Joaquim</b>	105823-1

**Parágrafo Único.** O presente diploma é conferido aos homenageados, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando á comunidade assisense.

**Art. 2º.** A entrega do Prêmio, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 13 DE MAIO DE 2014**

  
**PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
Presidente

**Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 13 de Maio de 2014**

  
**Daniela de Kássia N. Bezson**  
Diretora da Câmara